

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098 e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

### LEI N.º 1.149, de 09 de julho de 2014

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com a desapropriação de áreas para construção de um campo de futebol no Distrito de Sapucaia, no montante de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

008008- Secretaria Municipal de Obras e Serviços de infraestrutura 1545100152.037 - Manutenção da Fábrica de Manilhas 333903000000 - Material de Consumo - Ficha 147

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 09 de julho de 2014.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 09/07/2014.

Data de Publicação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098 e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I R\$ 1,00 FONTE DE CÓDIGO **DESCRIÇÃO VALOR** RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 012 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO 241 0026 APOIO AO IDOSO, ADOLESCENTE E A PESSOA CARENTE 2.087 ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA Equipamentos e Material Permanente 10000000 4.000,00 4.4.90.52.000